



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1715ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 06 de agosto de 2021, às 16:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF 039/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2020, firmado entre a CODERN e a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via web, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool, diesel comum e diesel s10), através da rede de postos credenciados pela contratada, em âmbito nacional, com ênfase nas cidades de Natal/RN, Parnamirim/RN, Mossoró/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4540 (sms-a-30), vinculada ao processo SIGAP 2021.228. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimos ao contrato, considerando o Ofício nº 5/2021/PATRIMONIO-CODERN/GEADMI e demais documentos constantes no processo. Há dotação orçamentária para a conta "2.290.070.000 – Transporte", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 198/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003450/2021-00.

3.1.1. Resolução 304/2021: Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2020, firmado entre a CODERN e a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 060/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de instalação de sistema de proteção contra quedas para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4997 (sms-s-98), vinculada ao processo SIGAP 2021.252. Há dotação orçamentária para a conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003777/2021-73.

3.2.1. Resolução 305/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de instalação do sistema de proteção contra quedas para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB).

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 061/2021, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 027/2019, firmado entre a CODERN e a empresa INTERNAVE ENGENHARIA S/C LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e monitoramento das boias de amarração e do balizamento do canal de acesso do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2021.195, sms-a-23). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de preço conforme previsto em contrato, considerando as justificativas da comissão de fiscalização do referido contrato, Carta de Manifestação da empresa contratada e Planilha de Composição de Preços/Orçamentária. Há dotação orçamentária para o Projeto “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 195/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, que opinou pela possibilidade legal de renovação de prazo e reajuste de preço, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002905/2021-61.

3.3.1. Resolução nº 306/2021: Autorizar a elaboração do segundo termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 027/2019, firmado entre a CODERN e a empresa INTERNAVE ENGENHARIA S/C LTDA. Tornar sem efeito a Resolução DIREXE nº 279/2021, de 01/07/2021, objeto da Proposição DTC nº 046/2021, de 24/06/2021, considerando o despacho nº 281/2021/CONTRATOS-CODERN/GEADMI-CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/08/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 06/08/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 06/08/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/08/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429404** e o código CRC **2491E1B0**.



Referência: Processo nº 50902.004056/2021-81



SEI nº 4429404

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320